

CORREIO DA LAVOURA

GERENTE: —
AVELINO DE AZEREDO

ORGÃO INDEPENDENTE — FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Director-Proprietário: SILVINO DE AZEREDO

REDATOR-SECRETARIO:
LUIZ DE AZEREDO

Nº XXIII

Nova Iguassú (Estado do Rio), Quinta-feira, 21 de Setembro de 1939

N. 1173

A LAPIS...

Os jornalistas do interior

Silvino Silvano

A IMPRENSA — é o elemento propulsor das actividades sociais. Dos costumes indígenas é o luto e a porta-voz fui ampliada. Na sede do operário, assim como em Tábuas os negros da vida, apoia-los; as injustiças, combatê-los; os resultados. A sua actividade não se justifica só a viver, mas a lutar. Quer sentir as fórcas levadas pelos meios de comunicação social. Quer sentir os sentimentos humanos e a solidariedade, que é de natureza humana. Não quer sentir a avareza, a escárnio, a desconfiança, a descrença, a desesperança. Não quer sentir a desesperança, a desesperança.

Acabando, finalmente, recebidas as mornas linhas Capital Bandeirante, os jornalistas do interior do Estado de São Paulo, que, aceitando o convite que lhes dirigido pelo Dr. Décio Velloso, presidente da A. P. B., acham de entrar em contacto mais intenso com as alas antonistas paulistas, encarniçado, de resto, as principais realizações da actual administração.

A iniciativa do dr. Adhemar de Barros, eminente Interventor Federal, de promover a visita da "Caravana Jornalística do Interior", tivera a melhor acção das mesmas da imprensa, quando quis a direcção administrativa dessa importante excursão, a empregar interessante tempo, que se destinava a São Paulo.

O resultado foi sumamente desanimador, tendo o B. S. P. não só perdido a sua iniciativa, mas também a sua permanência no interior, deixando os frades que efectuaram a viagem, com a pena que o fizeram, e com o que é caracterizante,

os variados de mafraçaladas na Estrada Estadual Agrícola de Rio Verde, como resultado, a conquista chácara 63,77 para o aproveitamento; sol-

te, pouco mais de vinte, e com o resultado que o seu proprietário, devido ao B. S. P., não consegue vender, nem vende.

Por muitas coincidências encontrou-se no B. S. P. o bicho que o seu proprietário exigiu. O dr. Adhemar de Barros data da recepção dos confrades do interior, tendo o encontro o indicado entusiasmo, a extraordinária atenção que o seu governo tem para os problemas das suas tradições, os problemas enfrentados pelo seu governo, referindo-se ao modo por que vem administrando o Estado e a sua economia, e, sobretudo, a sua segurança social.

Por outras coincidências encontrou-se no B. S. P. o bicho que o seu proprietário exigiu.

O dr. Adhemar, onde já se adverte a grande simpatia que o seu governo tem, não só para os problemas locais e gerais, servindo assim à São Paulo e, consequentemente, ao Brasil, mas também para o exterior, que acaba de fazer, aqui, a apreciação das grandes melhorias que acabamos de notar da reforma vista Capital Bandeirante, extensiva e encantadora cidade de Campinas, berço do imortal Carlos Gomes, que está entre os mais belos e centenários da sua fundação, com imponentes monumentalidades.

Queremos, agora, evidenciar a brevidade imposta, devido ao tempo que a "Caravana" teve para desempenhar a sua actos e exercer a colaboração com o governo, e o programa de ser útil à colectividade paulista e ao Brasil.

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Nacionalização do trabalho

F. C. CASTRO NEVES

TODOS os estabelecimentos individuais ou industriais que empreguem dez ou mais pessoas, dentro de um prazo de 50 de setembro a 1º de outubro, para apresentar ao Director Regional do Trabalho, a repartição que o repreende na localidade, região ou Estado, as relações normais entre os seus empregados, exigindo a sua observância, de 12 de agosto de 1939.

Trata-se da "relação de direitos", em que o empregador deverá demonstrar de acordo com as respectivas folhas de pagamento do menor de setenta dias, que manterá seu serviço maior no Brasil, aralizados ou

equiparados, na proporção de dois terços sobre o quadro geral e em cada categoria que tenha mais de cinco empregados.

Assim, uma pequena oficina, disposta de 20 empregados, divididos em três ou quatro grupos profissionais, deverá apresentar a relação de direitos, pertencente a uma personalidade de dois quadros, mas, também, em cada um dos referidos grupos profissionais.

As relações abrangem a nacionalidade, a data do nascimento, o profissão, a remuneração e a data de admissão dos trabalhadores ao território nacional por mais de 10 anos — já está com

condição do casamento e descendência dos trabalhadores existentes.

Moderando essa informação, é necessário que o empregador verifique a situação da firma em face do dispositivo do decreto.

Deve-se ter em mente que a equiparação de estrangeiros brasileiros nascidos no Brasil, não só é legal quando preenchidas as seguintes condições: esteja há mais de 10 anos no Brasil, seja casado com uma brasileira, e tenha filhos brasileiros.

A outra condição provisória de equiparação é a simples permanência no território nacional por mais de 10 anos — já está com

Instituto Brasileiro de Geographia e Estatística

Assembleia Geral do Conselho Nacional de Geographia

Resolução n. 60, de 22 de julho de 1939.

Estabelece normas para o recebimento, aprovação e exposição dos mapas municipais e estaduais, autoras apresentadas até 31 de dezembro do corrente ano, devidamente autenticadas à Lei Nacional n. 311.

RESOLVE:

Art. 1º — A Secretaria do Directorio Regional receberá os mapas municipais que forem apresentados até o dia 31 de dezembro de 1939, em duas vias, devidamente autenticadas com a assinatura do respectivo Prefeito.

Sobre o acto da entrega dos mapas, o Directorio Regional também exigidos o relatório do seu preparo e a collecção de fotografias de aspectos municipais (art. 3º da Resolução n. 3 do Directorio Central).

Art. 2º — De todo o material apresentado, devidamente especificado, dar-se-á a numero com a data e a assinatura do Directorio Regional.

S. 3º — Esse recibo constituirá para as Prefeituras prova do cumprimento do art. 13º da lei 311 quanto à entrega dos mapas dentro do prazo legal.

Art. 2º — No primeiro dia útil de janeiro de 1940, o presidente do Directorio informará ao Governo respetivo encaminhando a relação das Prefeituras que cumpriram a lei e uma relação das que quem não tiver apresentado mapas respetivos conforme determinações legais, estando passíveis de ter sua autonomia cassada, caso seu território provisoriamente anexado ao de outro Município confrontante.

Considerando que se constitui em cada Município de Federação União Constitucional para os estudos da referida divisão territorial, bem como o para a orientação do povo, para o recebimento das divisões inter-municipais e interdistritais;

Considerando que os mapas recebidos pelo Directorio Regional devem ser examinados e corrigidos antes do seu encaminhamento à Secretaria Geral do Conselho.

Considerando que a apresentação do mapa, no tempo e na forma previstas na lei, determinará a cassação

(Conclue na 2ª página)

ARTHROSIS-GOTA-RHEUMATISM
LYCETOL
GRANULADO DE GEFONI-O MELHOR DISOLVENTE DO ÁCIDO UROICO
GEFONI & CIA - RUA F. MARÇO, 17 - RIO

Quinta-feira, 21-IX-1939

CORREIO DA LAVOURA

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(Continua da 1ª página)

de território ouvida a Comissão da Divisão Territorial.

O ofício deve ser encaminhado na mesma data ao órgão oficial do Governo para fins de publicação.

Art. 3º — No prazo de um dia útil do dia 1º de janeiro, ainda que o Presidente do Diretório fará comunicação telegráfica à Secretaria Geral do Conselho dos nomes das Prefeituras que não apresentaram seus mapas dentro do prazo estabelecido.

Art. 4º — O Diretório e a Comissão em conjunto examináram os mapas recebidos, e, até o dia 31 de janeiro, representando ao Governo as suas opiniões. Prefeituras que, tendo apresentado mapa inaceitável e não satisfazendo os requisitos mínimos previstos, deverão também ter sua autorização cassada. Indicados os Municípios confrontantes, esta queixa deve ser dirigida à consequente annexação de território.

Parágrafo único — Dessa representação se- rão também feitas publicações no órgão oficial e correspondência telegráfica à Secretaria do Conselho.

Art. 5º — Fica concedido prazo até 15 de maio de 1940 para o Diretório e a Comissão elaborarem os ase- balhamentos, ajustamentos e correções de mina- cias, que se fizerem necessários, nos mapas julgados aceitáveis, mediante entendimento com os técnicos da Comissão e com o corso de estudos das repartições especializadas da administração estadual.

Art. 6º — No exame dos mapas, para os fins dos artigos anteriores devem ser particularmente observados os seguintes aspectos:

a) perfeita coerência da representação car- topográfica dos limites do Município e das suas divisas interdistritacionais e o todo constante do anexo da lei quinquenal que fixou a divisão territorial da Unidade Federada;

b) satisfação e concordância das duas re- presentações da mesma divisa intermunicipal, figurantes num e noutro mapa dos dois Municípios confrontantes;

c) exactidão de no- moclatura dos elemen- tos territoriais representados;

d) precisão da posição das localidades e aciden- tes cartográficos;

e) presença dos ele- mentos básicos, caracte- rísticos do território repre- sentado;

QUEM SABE COMPARAR COMPRAR UM FORD V-8!

PORQUE SÓ FORD OFERECE REUNI-
DAS, TODAS ESTAS VANTAGENS!



• MOTORES DE 8 CILINDROS EM V...
60 e 85 CAVALOS. Silenciosos, su-
aves e econômicos.

• A TRADICIONAL QUALIDADE FORD
— Materiais de primeira. Métodos
de construção científicos e modernos.

• POSSANTES FREIOS HIDRÁULICOS
— Os mais preciosos até hoje con-
struídos. 102" quadradas de área
de freagem.

• CONFORTO TRI-BÁSICO — Abso-
luta estabilidade. Possantes amorti-
cedores hidráulicos, de dupla ação.

• CHASSIS MAIS RÍGIDOS — 4 bar-
ras de tensão e molas transversais.

• LIDERANÇA EM ESTILO — Linhas
aero-dinâmicas ultra-elegantes e
modernas.

Ford V8

incipal, como sejam as principais elevações, se possível com as cotas de altitude, o desenvolvimento dos principais cursos d'água, as pavoações e principais faunismos, as estradas, as linhas telefônicas e telegráficas;

i) apresentação obriga-
tória das plantas da
cidade e vilas do Mu-
nicípio, contendo o per-
ímetro urbano e suburbano,

ii) provas de aceitação
dos elementos legi-
lativos que os fixaram.

Art. 7º — Depois de feita essa revisão, o Di-
retório Regional envia-
rá, sob registro, à Se-
cretaria Geral do Conselho,
uma das vias do mapa
municipal, contendo
as correções e corres-
pondentes e a assigna-
ção ao Secretário do Di-
retório.

Art. 8º — No dia 24 de
março de 1940, data do
30º aniversário da
assinatura da lei nº 1527,
que criou o Conselho Na-
cional de Geografia,

será inaugurada, na ca-
pital de cada Unidade
Federada, a exposição
dos mapas definitivos e
photographias dos ter-
ritórios municipais, que
o Regional respectivo or-
ganiza e instala-
rá nos termos do art. 2º
da Resolução nº 3 do
Diretório Central.

Art. 9º — No dia 29 de
maio de 1940, na capital
da República e em com-
memoração do 30º anni-
versário da Instalação do
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, será sole-
mnemente inaugurada a
exposição nacional dos
mapas elaborados em
consequência da lei 811,

exposição a ser organi-
zada pela Secretaria Ge-
ral do Conselho.

A vista passa...

Aplicina do Carmo, publi-
cando o livro: «Na minha torre
mais legada...», merece os meus
varios elogios, que hei fizido a
varios criticos, brasilienses e
portugueses, quando da pub-
lcação do seu libro de poemas
“Cinza e Pô...”.

DATAS INTIMAS

Fizeram annos neste mes:
— 15. p.º f.º Albertina
Rodrigues Trigueiro, esposa
do sr. Jayme Trigueiro;

— 15. sr. Matos Gomes,
residente em Petrópolis;

— 16. sr. Ruth Rodrigues;
— 27. sr. Nicolás Ro-
drigues da Silva;

— 27. sr. Pedro Luiz Fer-

nandes;

— 17, jovem Lauro Ro-
cha, residente em Avelar;

— 17, menino Elcio Fer-
nandes Vieira;

— 18, jovem Evany Man-
zon, residente no Rioachuelo;

— Hoje, transcorre o an-
niversario natalicio de

Santa W. Coimbra, esposa
do sr. Antônio Coimbra, e
residente no Rio.

NOVADOS

No dia 9 do corrente,
contratou casamento com
a sr. Ruth Pacheco da Ro-
cha, filha do sr. Levy Pa-
checo da Rocha e de d.
Leonardo Cordeiro da Ro-
cha, o jovem Oswaldo Gi-
rardi Rangoni, filho do sr.
Roberto Girardi Rangoni e
do d. Deolinda Cardoso de
Abreu Rangoni.

Gratos pela participação.

FALLECIMENTS

A 15 horas do dia 10
corrente, à Estrada Piloto
Camargo, nº 93, Belo-
ro, veio falecido o sr. Ed-
mundo de Andrade dos Santos,
filho do progenitor do guarda-
livros, sr. Santos Neto.

Neto.

Depois de curto periodo
de enfermidade, faleceu no
dia 13 deste mês o sr. Achiles
Braga, conhecido e benemor-
tado delegado do nosso
prezado amigo, sr. Adri-
ano Braga.

O sr. Achiles Braga, cu-
jo passamento entristeceu
profundamente a comunidade
iguassuense, deixou viúva, d.
Joânia Silveira Braga.

No enterro, que stattou
às 9 horas, de 40.º da rua Pe-
dro Frontin, nº 35, viu-se
numeras pessoas das relações
da estimada Família Braga.

O corpo do extinto foi
inhumado na sepultura nº
24 da Quadra 1.

DATA

das INTIMAS

Fizeram annos neste mes:
— 15. p.º f.º Albertina

Rodrigues Trigueiro, esposa

do sr. Jayme Trigueiro;

— 15. sr. Matos Gomes,
residente em Petrópolis;

— 16. sr. Ruth Rodrigues;

— 27. sr. Nicolás Ro-
drigues da Silva;

— 27. sr. Pedro Luiz Fer-

reira Dias

ADVOGADO

—

E' encontrado no Fó-
rum a Nossa Iguassu
as levadas e se-
tas-feiras

Expositor: Rua do Carmo, 5
2º andar — Tel. 3.5172.

Residência: R. Candido Be-
nício, 195 — Jacarépaguá.

Cine Verde

—

Hoje — Jane Withers e
Léo Carriló, no drama: «Ro-
to do deserto»; Florence Ri-
chardson, no filme: «Truks de Eva», e uma comédia com
Thelma Todd.

Amanhã — Douglas Dumbrill
e Dorothy Jordan, no drame-
ma: «Cavaleiro misterioso»; e a continua-
ção do filme em série: «Buck
Rogers».

Compra de terrenos e hypothecas

Defenda os seus interesses e tranquilidade
futura, exigindo do seu tabellão as certidões
negativas do oficial de **Protestos de letras**,
e do Distribuidor da Comarca, antes de lavrar
as suas escrituras ou empregar o seu diminu-
to.

Novo Iguassu, 22 de setem-
bro de 1939.

O oficial: Dr. Sousa e Melo.

**Novo subdele-
ga-
do para o 6º dis-
tricto**

A 15 do corrente, foi nomeado
meado pelo Interventor Fe-
deral, com sede nesta cidade,
o Dr. Afonso Monte-
iro de Barros para exercer o
cargo de subdelegado de
polícia do 6º distrito des-
te município, ficando exo-
nerado o actual.

**Comarca de Nova
Iguassu**

Registro de Imóveis da
2ª Circunscrição

Cartório do 5º Ofício

Foco publicou que no dia 15 de setembro de
1939, o Dr. Ricardo Xavier da Silveira,
interventor que há sido conferido a
Leopoldo Ferreira para substituir a Professor
da Costa Coimbra, durante o seu impe-
dimento, nas vencimentos mensais.

Repare-se, publique-se e cumpra-
se.

(as) RICARDO XAVIER DA
PREFEITO

EDITAL

O Dr. Antonio Alberto da Rocha,
interventor da Prefeitura Municipal de Niterói,
nos termos do artigo 3º da Lei
de 20 de dezembro de 1937, de
15 de setembro de 1939, que
permite a transferência de
funcionários para outras
prefeituras, nomeou para
o cargo de Interventor da
Prefeitura Municipal de Niterói, o
Dr. Leopoldo Ferreira, que
desempenhará as funções de
Interventor da Prefeitura Munici-
pal de Niterói, no período de 15 de setem-
bro de 1939 a 30 de junho de 1940, para
o qual é designado, e afixa-
se o mesmo no topo da porta
da Prefeitura.

Repare-se, publique-se e cumpla-
se.

ANTONIO ALBERTO DA
PREFEITO

EDITAL

O Dr. Antonio Alberto da Rocha,
interventor da Prefeitura Municipal de Niterói,
nos termos do artigo 3º da Lei
de 20 de dezembro de 1937, de
15 de setembro de 1939, que
permite a transferência de
funcionários para outras
prefeituras, nomeou para
o cargo de Interventor da
Prefeitura Municipal de Niterói, o
Dr. Leopoldo Ferreira, que
desempenhará as funções de
Interventor da Prefeitura Munici-
pal de Niterói, no período de 15 de setem-
bro de 1939 a 30 de junho de 1940, para
o qual é designado, e afixa-
se o mesmo no topo da porta
da Prefeitura.

Repare-se, publique-se e cumpla-
se.

ANTONIO ALBERTO DA
PREFEITO

EDITAL

O Dr. Antonio Alberto da Rocha,
interventor da Prefeitura Municipal de Niterói,
nos termos do artigo 3º da Lei
de 20 de dezembro de 1937, de
15 de setembro de 1939, que
permite a transferência de
funcionários para outras
prefeituras, nomeou para
o cargo de Interventor da
Prefeitura Municipal de Niterói, o
Dr. Leopoldo Ferreira, que
desempenhará as funções de
Interventor da Prefeitura Munici-
pal de Niterói, no período de 15 de setem-
bro de 1939 a 30 de junho de 1940, para
o qual é designado, e afixa-
se o mesmo no topo da porta
da Prefeitura.

Repare-se, publique-se e cumpla-
se.

ANTONIO ALBERTO DA
PREFEITO

EDITAL

O Dr. Antonio Alberto da Rocha,
interventor da Prefeitura Municipal de Niterói,
nos termos do artigo 3º da Lei
de 20 de dezembro de 1937, de
15 de setembro de 1939, que
permite a transferência de
funcionários para outras
prefeituras, nomeou para
o cargo de Interventor da
Prefeitura Municipal de Niterói, o
Dr. Leopoldo Ferreira, que
desempenhará as funções de
Interventor da Prefeitura Munici-
pal de Niterói, no período de 15 de setem-
bro de 1939 a 30 de junho de 1940, para
o qual é designado, e afixa-
se o mesmo no topo da porta
da Prefeitura.

Repare-se, publique-se e cumpla-
se.

ANTONIO ALBERTO DA
PREFEITO

EDITAL

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Director-Proprietário: SILVINO DE AZEREDO

ANNO XXIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1939

N. 1.374

O kalifa e o plantador octogenario

LATINO COELHO

*I*A o kalifa Harim al Rascide por um campo, onde se dava a folgar d'casa, quando sucedeu de passar por pés de um homem já muio velho, que estava a plantar uma uva-cítrica.

Então disse o kalifa aos da seu seguito:

— Era verdade, bem louco deve ser este homem em estar a plantar uma uva-negra, como se estivesse a fazer na vez da moçada e contasse como certa vir a gastar duas frotas destas plantas.

Indo-se então o kalifa em direcção ao velho, perguntou-lhe quantos annos tinha:

— Para cima de oitenta, — respondeu-lhe o velho; mas Deus seja louvado, sósto me ainda tão robusto e saudável como se tivera apenas trinta.

— Sento assim, — reluziu o kalifa, — quanto pensas tu que ainda, has de viver, pois que nessa idade já tão avançada estás a plantar uma arvoce, que, por natureza, só dura a largos annos árid fruto?

— Sabei, — disse o velho, — tenho grande contentamento em estar plantando, sem inquirir se será ou não entro depois de mim quem lhe colher os frutos. Assim como nossos pais trabalharam para nos legar as arvores que sós hoje desfrutamos, assim é justo que deixemos outras novas, com que nossos filhos e netos venham a utilizá-las e enriquecer-se. E se hoje nos sustentamos de frutos do seu trabalho, e se formos nossos pais para o dia de futuro, como haveremos de retrair em despesa annas nos filhos e que de nossos pais herdeiros em carinho e prazer? Assim, unem-se o pai para que o filho possa vir a cultivo.

Cariram tão em graça as palavras do ancião no anjinho do generoso kalifa, que logo ali foi presentado com uma bolsa cheia de ouro. Então o velho, depois dos agradecimentos que lhe ditou a sua piedade, tomou argumento para refutar o que o kalifa podia dizer, exclamando:

— Que tal poder agora dizer que não foi bem galardado meu trabalho de hoje, se esta arvozinha que eu plantei ha pouco, logo ao primário dia me dei frutos saudados e valiosos?

Tomas daqui exemplo, meus amigos, e não vos desgostais do trabalho que fizestes, só porque as noqueras que plantastes vos não possam longejar a galúcio, logo ao segundo dia de as hortênsias enraizado na terra; nem vos temeis nuns testemunhos de largores as vossas tarefas alegas, com dizer que é trabalho de poucos annos; e, se vos derem acreditado os hábitos de colher a uva. Aprendei a amar por tradición os frutos em hortas que Deus nos na terra para o servimento se amarem e auxiliarem mutuamente. Trazer sempre bons vivos nos vossos corações e amar ao proximo, seja daquele que vos vides, e vive a par de vós, seja do que ainda morrer; porque o que aqui vivo tem direito a que o ajudeis para que vos retribuai; e o que ainda ha de vir, ha de condecorar vos herança que lhe deixardes, e abençoar-vos, se for de mal.

Amores contrariados

Na Polónia seiscentos habitantes de duas aldeias vizinhas travaram entre si violenta batalha, que durou dez horas e que teve um intervalo de uma hora, devido com carros blindados.

O motivo da contenda era uma jovem rapariga de 18 annos, de nome Maryla Karkowska, natural de Koloskow.

Stanislav Grabowski, de vinte e dois annos, da vizinha aldeia de Ducha-wiez, apalhou-se por ella e, como fosse correspondido, anunciam para breve o seu casamento.

Os habitantes de Koloskowa n.º 6 concordaram, mas os de Ducha-wiez apoiaram o seu contrapartido e a luta sobreveio com chucos e machados por ambas.

Ora, o mais curioso é

Correio da Manhã

Orgão de maior difusão no Brasil

Completo serviço de informações internacionais, fornecido pelas melhores agências do mundo.

Agricultura - Indústria - Comércio - Política - Informações gerais

Aos domingos bem cuidado

suplemento literário e ilustrativo para recreio intelectual

ASSIGNATURAS:

Anuais 60.000

Semestrais 30.000

Adm. Rua Gonçalves Dias, 5

Red. e Ofic. - Al. Gomes

Freire, 81-83

(Edifícios próprios)

Toda a correspondência so-

bre assinatura deve ser di-

rigida à Grc. I.

JOSE P. LISBOA

que no frigor de refrega

Maryla e Stanislav tive-

ram oportunidade de es-

screverem-se, quando a

luta quando os dois se ca-

saram na cidade de Lwów.

SECÇÃO AGRICOLA

CULTURA DO Ervilha pimentão

Existem muitas variedades, porém, as mais cultivadas no nosso paiz: Rubi, Gigante, Catalão e Valentim, que são catadores rosas e doces. As variedades das Costeiras e Tremba do espantano são picantes e por isso também preferidas pelos nossos agricultores, que vêm nela um excelente tempero culinário.

SEMMENTEIRA

O agricultor desejando antecipar a produção deverá fazer a sementeira na segunda quinzena de junho. O canteiro deverá ser protegido contra o sol e cercado de taboas de 30 centímetros de largura, sobre as quais, à noite, será colocada uma cobertura de sacos de areia que assim ficará protegida do frio e do orvalho.

PRELIMINARES PARA A CULTURA

O solo da sementeira deve ter um escorrimento de areia, sem os efeitos de um buraco e duas de terra. As sementes devem ser desinfestadas com solução de sublimado corrosivo a 1 x 1000, durante cito minutos, para evitar as impurezas. A sementeira deve ser feita em pequenos sulcos de profundidade, distâncias de dez a quinze centímetros. As sementes devem ser cobertas com areia por meio de uma peneira e o agricultor não deve se desculdar de regar uma ou duas

vezes por dia a sementeira.

TRANSPLANTAÇÃO

Deverá ser feita de 30 a 40 dias do seguinte mês: arrancar as mudas com uma transplantadeira, depois de bem regá-las, apurando a raias mostra e as latérulas e tirando a maior parte das folhas inferiores. Transportar as mudas para o campo e plantar em forma de coberços de pano molhado ou folha, plantando 80 centímetros entre fileiras e 40 centímetros entre péas, em sulcos ou estando a terra fofa, em covas, abertas com transplantadeira.

Deverá regar abundantemente e colorir a parte do solo regada com terra fina e secca, e o solo não deve haver humidade.

REGA E CULTIVO

A cultura realizando-se na estação das aguas, as regas são necessárias para a transplantação e depois do enraizamento da muda, bem como nas estagios prolongados.

Dr. João Barbosa Ribeiro

E

João de Almeida Barbosa

Ribeiro

ADVOGADOS

Escriv. Rua do Carmo, 70-Rio

Resid.: Rua São Christovam, 34

Apartamento, 2 - Rio

Noforum desta cidade, às 3as,

5as, 6as, e sábados

Toda a população brasileira conhece o ELIXIR DE NOGUEIRA

Conhece e sabe que o Elixir de Nogueira é o MAIOR DEPURATIVO DO SANGUE

Empregado com absoluto sucesso nos casos de

S Y P H I L I S e suas terríveis consequências!

NON PÔDE HAYR SAÚDE COM UM SANGUE IMPURO A CORRER PELAS VEIAS I

ELIXIR DE NOGUEIRA

é mais que um nome. É UM SÍMBOLO

CURAS DO AMAZONAS AO PRATA

PODEROSO  ANTI-SYPHILITICO! ANTI-RHEUMATICO! ANTI-ESCROPHULOSO!